



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 015/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que adote as medidas necessárias para **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO ESTADUAL OU FEDERAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS AOS CURURUPUENSES COM MOBILIDADE REDUZIDA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o número de pessoas com mobilidade reduzida no município;

Considerando o baixo poder aquisitivo dos supracitados munícipes;

Considerando o que preceitua a Lei Orgânica do Município em seu art. 89-E;

Venho pedir diante do exposto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 20 de Março de 2022.


Bruno Sena
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 23 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 23 / 03 / 2022